MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLIV Nº 10.565

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de junho de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.034, DE 09 DE JUNHO DE 2011.
Altera dispositivos da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 3 4

Art. 1º Ao inciso IV, do parágrafo único, do art. 25, da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, alterado pelas de nº 5.288, de 04 de julho de 2003, nº 6.175, de 25 de março de 2008 e nº 6.913, de 08 de novembro de 2010, fica acrescida a alínea "h", com a seguinte redação:

"Art. 25. ....
...
Parágrafo único...
...
IV - Departamento de Administração Financeira, composto por:
...
h) Divisão de Gestão de Convênios."

Art. 2º O organograma da Secretaria Municipal de Finanças, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 5.288, de 04 de julho de 2003, nº 6.175, de 25 de março de 2008 e nº 6.913, de 08 de novembro de 2010, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Fica criada junto à Secretaria Municipal de Finanças 01 (uma) Função Gratificada de Chefe de Divisão - referência 14-A.

Parágrafo único. À Função Gratificadora ora criada aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1992 e nº 3.966, de 15 de setembro de 1995.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 06011 - 04.122.0003.2258 - 319011 / 319013 / 319016, da Secretaria Municipal de Finanças, vigente para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.035, DE 10 DE JUNHO DE 2011.
Altera a jornada de trabalho dos agentes de operação de trânsito e transportes, constante das Leis nº 4.604/98 e nº 6.495/09 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 0 3 5

Art. 1º A jornada de trabalho dos empregos de agente de operação de trânsito e transportes, criados pelas Leis nº 4.604, de 28 de dezembro de 1.998, alterada pela de nº 5.249, de 08 de abril de 2.003 e nº 6.495, de 01 de julho de 2.009, passa a ser de 12 x 36 horas (de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso).

Parágrafo único. A alteração da jornada de trabalho de que trata o *caput* do presente artigo somente se aplicará aos ocupantes dos empregos de agente de operação de trânsito e transportes que hoje se encontram preenchidos, caso estes assinem termo de concordância ou aditivo de contrato de trabalho respectivo, devendo tais atos terem o acompanhamento do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e região.

Art. 2º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 4.604, de 28 de dezembro de 1.998, alterada pela de nº 5.249, de 08 de abril de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. Pela sujeição ao regime especial de trabalho, caracterizado por turnos de trabalho de 12 x 36 horas (de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso) será devido ao agente de operação de trânsito e transportes adicional de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o valor da referência 7-A da Tabela de Vencimentos e Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba." (NR)

Art. 3º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes a fim de evitar transtornos aos serviços por ela prestados poderá estabelecer normas complementares à aplicação da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.115, DE 27 DE MAIO DE 2011.
Nomeia a Comissão Municipal de Emprego, criada pelo Decreto nº 7.293/1996, alterado pelo de nº 12.222/07 e revoga o art. 2º do Decreto nº 12.222/07, os arts. 2º e 3º do Decreto nº 12.700/08 e os Decretos nº 12.734/08, nº 13.018/09, nº 13.233/09, nº 13.510/10, nº 13.639/10 e nº 13.709/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Emprego, criada pelo Decreto nº 7.293, de 03 de julho de 1.996, alterado pelo de nº 12.222, de 02 de agosto de 2007, os seguintes membros:

I – representantes do Governo*:* Meiry de Almeida Sarmento e Terezinha Specht Finguerut, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT; Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa e Diogo Ferraz, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda; Pedro Luiz da Cruz e Daniela Cristina Sanches, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Maria Angélica F. S. Guércio e Heloísa Regina Duarte Bechtold, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; José Antonio de Godoy e Ana Maria Setten Bertoldi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Waldemar Gimenez e Renata Liva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

II – representante dos trabalhadores*:* Fânio Luiz Gomes e Adney Araújo de Abreu, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e afins de Piracicaba e região; Alexandro dos Santos Brito e Márcio Rodrigo Pinto, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Empregados em estabelecimento dos Bancários de Piracicaba e região; Antonio Roberto Previde e Aparecida de Jesus Pino Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos empregados do Comércio de Piracicaba; Rossana Aparecida Ciriaco Gomes da Silva e Edson Batista dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e dos Mobiliários de Piracicaba - SIMDICOMP; João Carlos Cimeni e Paulo Ramos Morato, titular e suplente, respectivamente, representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba, Rio das Pedras e Saltinho; Francisco Pinto Filho e Sérgio Augusto Gonçalves, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel e Papelão e Cortiça de Piracicaba;

III – representantes dos empregadores*:* Sérgio Antonio Furtuoso e Washington Pereira Marciano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Homero Scarso e Rafael Roberto Domarco Aloisi, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP Piracicaba; Antonio Pedro Carvalho e Ivo de Paula Toledo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Piracicaba – CDL; Wilson Rensi e Marcos Wagner Gozzo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI; Tarcísio Ângelo Mascarim e Fernanda Galvani Antonelli

Continua —>

ORGANOGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

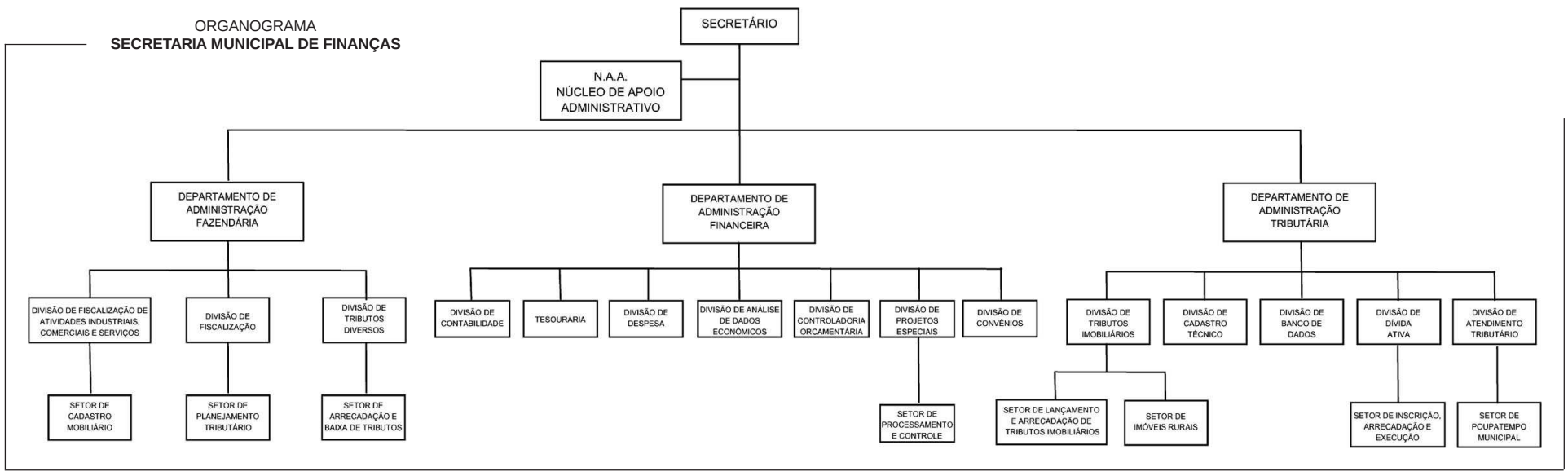

Molina, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; João Carlos Goia e Gisela Ubices Bassinello, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC .

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município e aplicando-se ao presente as demais normas contidas nos Decretos nº 7.293, de 03 de julho de 1.996 e nº 12.222, de 02 de agosto de 2.007

Art. 3º Ficam expressamente revogados o art. 2º do Decreto nº 12.222, de 02 de agosto de 2007, os arts. 2º e 3º do Decreto nº 12.700, de 19 de junho de 2008 e os Decretos nº 12.734, de 04 de julho de 2008; nº 13.018, de 28 de janeiro de 2009; nº 13.233, de 21 de agosto de 2009; nº 13.510, de 09 de março de 2010; nº 13.639, de 02 de junho de 2010 e nº 13.709, de 29 de julho de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 269, DE 10 DE JUNHO DE 2011.
Altera a Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, a fim de majorar a gratificação do RET/GC conforme especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I C O M P L E M E N T A R Nº 2 6 9

Art. 1º A gratificação em função do regime especial de trabalho paga aos guardas civis em cumprimento ao disposto no art. 82 da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996, a partir de 1º de junho de 2.011 fica fixada em 35% (trinta e cinco por cento) da referência salarial do gratificando e, a partir de 1º de julho de 2.012, passa a ser fixada em 40% (quarenta por cento) da respectiva referência salarial.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.011.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.127, DE 08 DE JUNHO DE 2011.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Peu Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Avenida Laranjal Paulista, Bairro Campestre, neste Município, destinada ao alargamento da referida Avenida, revoga o Decreto nº 14.027/11 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Peu Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Avenida Laranjal Paulista, Bairro Campestre, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da referida Avenida, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de imóvel à ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida Laranjal Paulista.

Proprietário:	PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Local:	Av. Laranjal Paulista - Piracicaba/SP
Bairro:	Campestre Matrícula nº: 67.256 – 2º C.R.I.
Áreas:	Terreno à Desapropriar: 130,26 m²
	Terreno remanescente: 24.537,46 m²
	Terreno total: 24.667,72 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada: 130,26 m².
Começa no ponto "A" à margem da Avenida Laranjal Paulista com a divisa do imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (M-67.255); daí segue pela Avenida Laranjal Paulista com o rumo magnético de 64°37'00" NE a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m) até atingir o ponto "B"; daí deflete à direita com o rumo magnético de 23°32'34" SE confrontando com o imóvel de Ivo Menegatti e sua mulher (M-67.257) e segue a distância de um metro e noventa e quatro centímetros (1,94m) até atingir o ponto "F"; daí deflete à direita com rumo de 64°50'24"SW e segue a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m), confrontando com o remanescente de propriedade do expropriando, até encontrar o ponto "E"; daí deflete à direita com rumo de 23°21'00"NW confrontando com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (M-67.255), e segue a distância de um metro e sessenta e cinco centímetros (1,65 m), até atingir o ponto "A", início da descrição, fechando-se assim o perímetro com área de 130,26 metros quadrados.

Área remanescente: 24.537,46 m².
Começa no ponto "E", na divisa com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (M-67.255) (lado direito de quem da avenida olha para o imóvel); daí segue com o rumo magnético de 64°50'24" NE confrontando com a área a ser desapropriada para alargamento da Avenida Laranjal Paulista, a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m) até atingir o ponto "F"; daí deflete à direita com o rumo magnético de 23°32'34" SE confrontando com o imóvel de Ivo Menegatti e sua mulher (M-67.257), e segue a distância de trezentos e trinta e sete metros e seis centímetros (337,06 m) até atingir o ponto "C"; daí deflete à direita com o rumo magnético de 67°19'00"SW e segue setent a e três metros e sessenta e seis centímetros (73,66m), confrontando com o imóvel de José Brioschi, até encontrar o ponto "D"; daí deflete à direita com o rumo magnético de 23°21'00"NW, confrontando com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (M-67.255) e segue a distância de trezentos e trinta e quatro metros e quinze centímetros (334,15 m), até atingir o ponto "E", início da descrição, fechando-se assim o perímetro com área de 24.537,46 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R$ 1,30 (um real e trinta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 14.027, de 04 de março de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de imóvel à ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida Laranjal Paulista.

Proprietário:	**PEU Empreendimentos Imobiliários Ltda.**	
Local:	Av. Laranjal Paulista - Piracicaba/SP	
Bairro:	Campestre	Matrícula nº: **67.256** – 2º C.R.I.
Áreas:		
	Terreno à Desapropriar:	**130,26 m²**
	Terreno remanescente:	24.537.46 m²
	Terreno total:	24.667,72 m²

DESCRIÇAO DO PERIMETRO

Área a ser desapropriada: 130,26 m².

Começa no ponto "A" à margem da Avenida Laranjal Paulista com a divisa do imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (M-67.255); daí segue pela Avenida Laranjal Paulista com o rumo magnético de 64°37'00" NE a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m) até atingir o ponto "B"; daí deflete à direita com o rumo magnético de 23°32'34" SE confrontando com o imóvel de Ivo Menegatti e sua mulher (M-67.257) e segue a distância de um metro e noventa e quatro centímetros (1,94m) até atingir o ponto "F"; daí deflete à direita com rumo de 64°50'24"SW e segue a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m), confrontando com o remanescente de propriedade do expropriando, até encontrar o ponto "E": daí deflete à direita com rumo de 23°21'00"NW confrontando com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (M-67.255), e segue a distância de um metro e sessenta e cinco centímetros (1,65 m), até atingir o ponto "A", início da descrição, fechando-se assim o perímetro com área de 130,26 metros quadrados.

Área remanescente: 24.537,46 m².

Começa no ponto "E", na divisa com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (M-67.255) (lado direito de quem da avenida olha para o imóvel); daí segue com o rumo magnético de 64°50'24" NE confrontando com a área a ser desapropriada para alargamento da Avenida Laranjal Paulista, a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m) até atingir o ponto "F"; daí deflete à direita com o rumo magnético de 23°32'34" SE confrontando com o imóvel de Ivo Menegatti e sua mulher (M-67.257), e segue a distância de trezentos e trinta e sete metros e seis centímetros (337,06 m) até atingir o ponto "C"; daí deflete à direita com o rumo magnético de 67°19'00"SW e segue setenta e três metros e sessenta e seis centímetros (73,66m), confrontando com o imóvel de José Brioschi, até encontrar o ponto "D"; daí deflete à direita com o rumo magnético de 23°21'00"NW, confrontando com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (M-67.255) e segue a distância de trezentos e trinta e quatro metros e quinze centímetros (334,15 m), até atingir o ponto "E", início da descrição, fechando-se assim o perímetro com área de 24.537,46 metros quadrados

Piracicaba. 24 de maio de 2011.

Pedro Sérgio Piacentini
Depto. de Uso e Ocupação do Solo

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO **Nº 12/11**

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO :	**PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
LOCAL	Avenida Laranjal Paulista – Piracicaba/SP.
MATRICULA:	67.256 - 2º C.R.I.
BAIRRO:	Campestre
FINALIDADE:	Desapropriação
ÁREA:	**130,26 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
130,26	R$ 0,01	R$ 1,30			R$	R$ 1,30
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 24 de maio de 2011

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.011.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

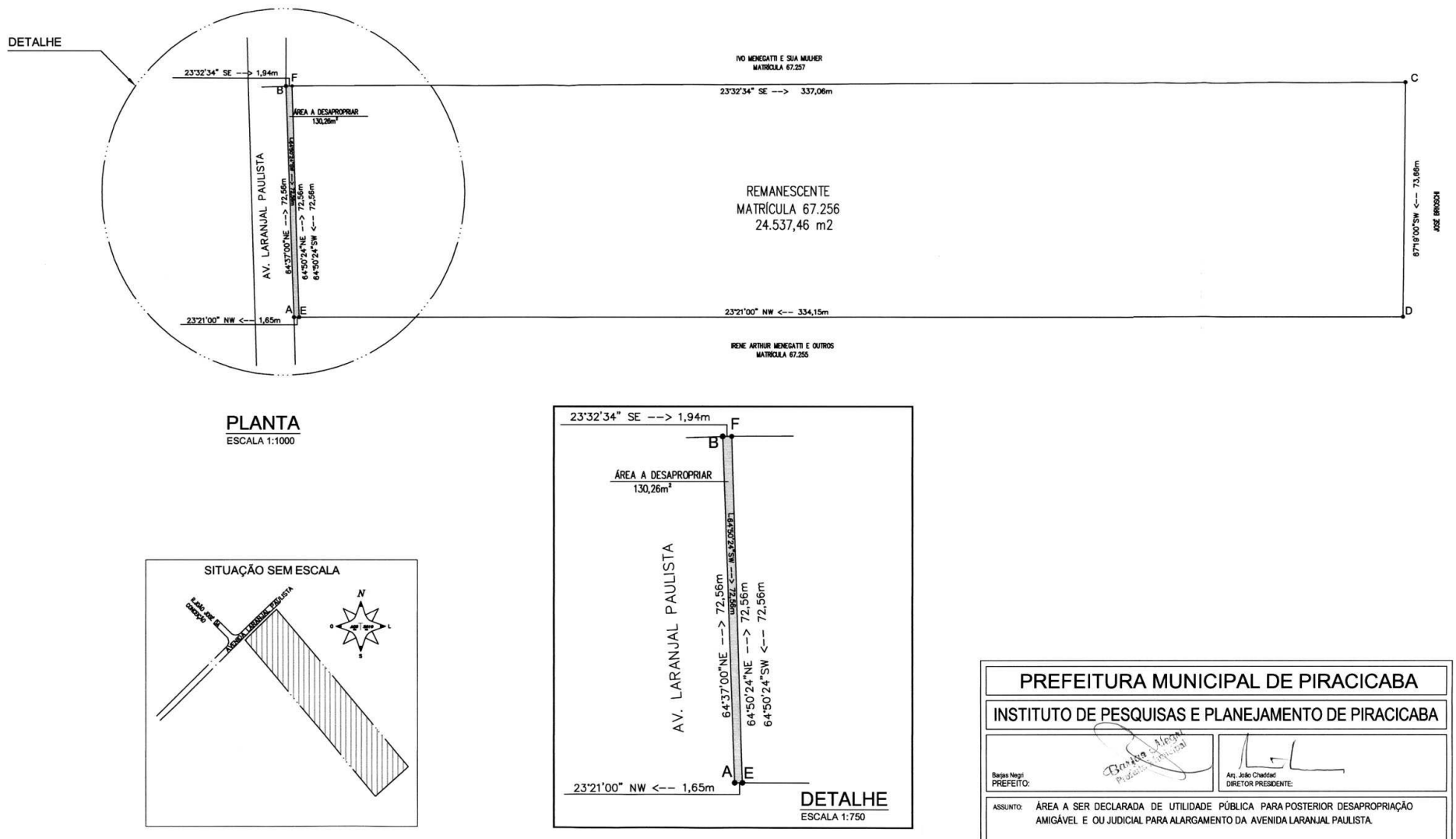

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barjas Negri
PREFEITO:

Arq. João Chaddad
DIRETOR PRESIDENTE:

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E OU JUDICIAL PARA ALARGAMENTO DA AVENIDA LARANJAL PAULISTA.

PROPRIETÁRIO: PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILÁRIOS LTDA.
LOCAL: AVENIDA LARANJAL PAULISTA BAIRRO: CAMPESTRE
SETOR: QUADRA: LOTE: MATRÍCULA: 67.256 - 2º C.R.I

ÁREAS:

À SER DESAPROPRIADA	130,26 m²
REMANESCENTE	24.537,46 m²
TOTAL	24.667,72 m²

DATA: MAIO/2011
ESCALA: 1 : 1000
DESENHO: Pedro Sérgio
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini
Depto de Uso e Ocupação de Solo
Diretor - IPPLAP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Reynaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

C E R T I F I C A, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 67256 | DATA: 12 de agosto de 1.999 | Ficha: 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com frente para a Avenida Laranjal Paulista, em Piracicaba, no Bairro Água Branca, e que assim se descreve:- começa à margem da Avenida Laranjal Paulista e na divisa com o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros (lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel), daí segue pela Avenida Laranjal Paulista, com o rumo magnético de 64° 37'00" NE a distância de setenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (72,56m) até atingir o imóvel de Ivo Menegatti e sua mulher; daí deflete à direita, na confrontação do imóvel de Ivo Menegatti e sua mulher e segue a distância de trezentos e trinta e nove metros (339,00m) até atingir o imóvel de José Brioschi; daí deflete 67° 19'00"SW à direita e segue setenta e três metros e sessenta e seis centímetros (73,66m) confrontando com o imóvel de propriedade de José Brioschi, até encontrar o imóvel de Irene Arthur Menegatti e outros; daí deflete 90° 40'-- à direita e segue à distância de trezentos e trinta e cinco metros e oitenta centímetros (335,80m) confrontando com o imóvel de propriedade de Irene Arthur Menegatti e outros, até atingir à margem da Avenida Laranjal Paulista, ponto inicial, fechando-se assim o perímetro com uma área de 24.891,430 metros quadrados,localizado a 138,17 metros da propriedade de Dorival Antonio Bego e Irmãos Gustinelli, cadastrado no INCRA em maior área sob nº 630055 009130-0, com a denominação de Sítio São Luiz, indicação p/localização do imóvel Bairro Água Branca, mod. Rural 13,8 há., nº mod. Rurais 0,88, mod. Fiscal 10,0 há., nº mod. Fiscais 1,45, f. min. Parc. 2,0 há., área total 14,5 há., número do imóvel da receita federal 0274757-0.
PROPRIETÁRIOS:- 1°) MARIA RITA MENEGATTI AUGUSTI, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG. nº 7.379.871-SP e CIC nº 028.061.418-77, domiciliada em Piracicaba, na Rua Riachuelo, 1627, (proporção de 7,142857%); 2°) LIDIA MENEGATTI AUGUSTI, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG. nº 14.796.770-SP, e CIC nº 841.658.048-00, domiciliada em Piracicaba, na Rua Riachuelo, 1.665, (proporção de 7,142857%); 3°) LUIZ MENEGATTI, brasileiro, legalmente desquitado, operário, portador da CIRG. nº 1.282.779-SP e CIC nº 277.457.838-87, domiciliado em Piracicaba, na Av. São Paulo, 3003, (proporção de 8,571429%); 4°) LOURDES CELLA, brasileira, do lar, desquitada, portadora da CIRG. nº 9.197.808-SP e CIC nº 034.625.988-64, domiciliada em Piracicaba, na Av.Laranjal Paulista, s/nº Bairro Campestre,(proporção de 8,571429%); 5°) ANTONIO MENEGATTI, do comércio, portador da CIRG. nº 7.276.193-SP e sua mulher ANTONINHA ZATARIM MENEGATTI, do lar, portador da CIRG. nº 17.498.326-SP, portadores do CIC comum nº 131.920.278-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Av.Laranjal Paulista, s/nº Bairro Campestre, (proporção de 17,142858%); 6°) IRENE ARTHUR MENEGATTI, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG. nº 17.992.515-SP e cic Nº 131.920.518-68, domiciliada em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, s/nº B.Campestre, (proporção de 0,292087479%); 7°) CREUSA APARECIDA MENEGATTI, brasileira, divorciada, portadora da CIRG. nº 7.535.943-SP e CIC nº 042.608.468-33, domiciliada em Piracicaba, na Av.Laranjal Paulista,
continua no verso

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 67256 | DATA: 12 de agosto de 1.999 | Ficha: 01 (verso)

s/nº, 8°) JOSÉ TAVARES BRIMGHUENTI, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da CIRG. nº 7.535.943-SP e CIC nº 158.617.169-00, domiciliado em Piracicaba, na Av. Com.Luciano Guidotti, 1685, (7° e 8° proporção de 2,0506453% em comum); 9°) CLAUDIO MENEGATTI, do comércio, portador da CIRG. nº 8.309.993-SP e CIC nº 045.813.478-31 e sua mulher MARIA ELIZABETE BOVI MENEGATTI, do lar, portadora da CIRG. nº 12.652.887-SP e CIC nº 026.208.779-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de Pacto anteNupcial registrada neste Registro sob nº 323, domiciliados em Piracicaba, na Rua Dr. Octávio Teixeira Mendes, 1154, apt° 34, (proporção de 4,101290677%); 10°) IVO MENEGATTI, do comércio, portador da CIRG. nº 5.856.468-SP e CIC nº 777.577.586-01 e sua mulher MARIA LUIZA BORTOLETO MENEGATTI, do lar, portadora da CIRG. nº 7.820.495-SP e CIC nº 167.981.598-93, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei-6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Avenida Laranjal Paulista, s/nº, Bairro Campestre, (proporção de 16,471803%); 11°) FRANCISCO MENEGATTI, do comércio, portador da CIRG. nº 5.944.871-SP e CIC nº 131.920.358-20 e sua mulher MARIA DELIS GIULIANI MENEGATTI que também assina MARIA DELIS JULIANO MENEGATTI, do lar, portadora da CIRG. nº 13.753.728-SP e CIC nº 160.719.148-25, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, s/nº B.Campestre, (proporção de 17,142858%) e 12°) ESPÓLIO DE ALCIDES MENEGATTI, representado no ato pela viúva IRENE ARTHUR MENEGATTI, brasileira, do lar, domiciliada em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, s/nº, Bairro Campestre, portadora da CIRG. nº 17.992.515-SP e CIC nº 131.920.518-68 (proporção de 11,360902352%). Piracicaba, 12 de agosto de 1.999. A oficial. Protocolado e microfilmado sob nº 61.174.
REGISTROS ANTERIORES:- Transcrições 12136 de 17/09/1951, nº 12557 de 26/12/1951, nº 13273 de 26/06/1952 (M-35979 de 04/10/1.984), R-01/35979 de04/10/1984, R-26/35979 de 12/08/1999.

R-01 - Em 12 de agosto de 1.999 - DIVISÃO - Pela escritura de divisão datada 23/07/1.999,do 1º Tabelião Local, livro 1.249, página 015/22, os proprietários acima qualificados, resolveram de mútuo e comum acordo extinguir o estado de comunhão em que se achavam relativamente ao imóvel objeto da matrícula nº 35979, deste registro, e promoveram a sua divisão, do modo que o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R$ 20.000,00, ficou pertencendo exclusivamente a 1º) LUIZ MENEGATTI, brasileiro, desquitado, operário, portador da CIRG. nº 1.282.779-SP e CIC nº 277.457.838-87, domiciliado em Piracicaba, na Av. São Paulo, 3003, 2º) LOURDES CELLA, brasileira, do lar, desquitada, portadora da CIRG. nº 9.197.808-SP e CIC nº 034.625.988-64, domiciliada em Piracicaba, na Av. Laranjal Paulista, s/nº Bairro Campestre, (na - proporção de 50% para cada um. A escrevente autorizada, Protocolado e microfilmado sob nº 61.174

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 67256 | DATA: 16 de maio de 2001 | Ficha: 02

continuação da ficha 01

AV-02 – Em 16 de maio de 2001 – CADASTRO – Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado no INCRA sob nº 000043 692743 6, com a denominação de Sito.São Luiz III, Indicação para localização do imóvel – Bairro Água Branca, , mód. Rural 7,2 há, nº mód. Rurais 0,32, mód. Fiscal 10,0 há, nº mód. Fiscais 0,24, F. min. Parc. 2,0 há, área total 2,4 há, nº do imóvel na Receita Federal 6007526-0, conforme CCIR de 1998/1999, Darf de 2000, e Declaração do ITR de 2000. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 73184

R-03 – Em 16 de maio de 2001 – PERMUTA – Pela escritura de 08/05/2001, Livro nº 1272, pag. 237/240, do 1º tabelião local, LUIZ MENEGATTI, legalmente desquitado, e LOURDES CELLA, legalmente desquitada, retro qualificados, transmitiram, a título de permuta, pelo valor de R$ 20.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, a IVO MENEGATTI, do comércio, portador do RG.nº 5.856.468-SSP-SP, e CIC 277.457.758-68, e sua mulher MARIA LUIZA BORTOLETO MENEGATTI, do lar, portadora do RG.nº 7.820.495-SSP-SP, e CIC 167.981.598-93, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, a Avenida Laranjal Paulista, s/nº , Bairro Campestre, sendo que a permuta foi feita pelo imóvel objeto da matrícula nº 67257, deste Registro A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 73184

AV-04 – Em 16 de agosto de 2001 – RETIFICAÇÃO (denominação) – Pelo requerimento datado de Piracicaba, 20/07/2.001, foi requerida a presente averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, cadastrado no INCRA, sob n.º 000043692743.6, passa a denominar-se "Sítio Santo Expedito". A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob n.º 74.467

R-05 – Em 22 de fevereiro de 2.002 – HIPOTECA – Pela escritura de 11/01/2.002, Livro nº 973, Págs 368/371, do 2º tabelião local, IVO MENEGATTI e sua mulher MARIA LUIZA BORTOLETO MENEGATTI, retro qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, a favor da ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Presidente Wilson nº 118, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.092/0001-69, no ato representada por Nelson Ferreira dos Santos, nos termos da procuração e do substabelecimento
(Cont. no verso)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 67256 | DATA: 22 de fevereiro de 2.002 | Ficha: 02 (verso)

constantes da escritura, para garantia da dívida no valor de R$ 373.365,00; sendo que os hipotecantes se obrigam a não vender, alienar, ou onerar de qualquer sorte, durante a vigência do contrato, sem o prévio e expresso consentimento da ESSO; que o referido imóvel com todas as benfeitorias nele existentes, atuais e futuras destina-se a garantir todos e quaisquer débitos de IRMÃOS MENEGATTI & CIA LTDA, estabelecida na Rodovia Piracicaba – Tietê Km 199, inscrito no CNPJ sob nº 54.363.858/0001-40, existentes ou que venham a existir, para com a ESSO e sua subsidiárias, mormente a SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES SOLUTEC S/A, SERVACAR – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, independentemente de sua natureza e causa, especialmente perdas e danos oriundos de transações comerciais, indenizações, multas, honorários advocatícios e custas judiciais, enquanto perdurarem as obrigações entre a Garantida e a ESSO, ou suas subsidiárias. A presente hipoteca garante também eventuais obrigações fiscais da Garantida que, por força da legislação fiscal aplicável, a ESSO venha a ser compelida a pagar. Cumprindo o disposto no artigo 761 do Código Civil Brasileiro, e tendo em vista que o imóvel dado em hipoteca presta-se a garantia de débito eventual e futuro, o valor da dívida ora garantida equivale ao preço de venda no mercado do imóvel ora hipotecado, hoje equivalente a R$ 373.365,00. A presente hipoteca terá prazo igual aquele necessário ao cumprimento das obrigações contratuais e ou mercantis assumidas entre ESSO e a Garantida, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 30 anos, tudo na forma e condições estipuladas no título. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 78.015

AV-6/67256:- Protocolo nº. 120.905 de 12/07/2007.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº. 05 RETRO)- Pelo instrumento particular datado de 03/01/2005, firmado em Curitiba/PR, e por autorização expressa da credora ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA, C.N.P.J nº. 33.000.092/0001-69, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 05 retro. Piracicaba/SP, 06 de agosto de 2007. Os escreventes autorizados: (Antonia Tabai Alves) e (Márcio Henrique Capello).

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | MATRÍCULA: 67.256 | DATA: 12/09/2007 | Ficha: 03F

AV-7/67256: - Protocolo nº. 122.211 de 27/08/2007.
ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA - Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2003/2004/2005, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO**, atualmente, encontra-se cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sítio Santo Expedito**, localizado na **Avenida Laranjal Paulista, Bairro Água Branca**, código do imóvel rural nº. **000.043.692.743-6**, módulo rural -, número módulos rurais -, módulo fiscal **10,0 ha**, número módulos fiscais **0,2400**; FMP **2,0000 ha**, área total **2,4000 ha**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. **6.007.526-0**. Piracicaba/SP, 12 de setembro de 2007. Os escreventes autorizados: (Antonia Tabai Alves) e (Márcio Henrique Capello).

R-8/67256: - Protocolo nº. 122.211 de 27/8/2007.
COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 22/08/2007, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 561, nas páginas 377/382, os proprietários **IVO MENEGATTI**, brasileiro, do comércio, RG nº. 5.856.468-8-SSP/SP, CPF nº. 277.457.758-68, e sua mulher **MARIA LUIZA BORTOLETO MENEGATTI**, brasileira, do lar, RG nº. 7.820.495-SSP/SP, CPF nº. 167.981.598-93, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Dona Regina nº. 121, Bairro Paulicéia, transmitiram por compra e venda a **PEU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Dom Pedro I nº. 522, sala 1, CNPJ nº. 07.429.734/0001-30, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R$ 240.000,00. Piracicaba/SP, 12 de setembro de 2007. Os escreventes autorizados: (Antonia Tabai Alves) e (Márcio Henrique Capello).

Nº do pedido: 192.222. Extraída e verificada por Shirlene Gomes de Araújo Polizel.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 67256, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 10 de janeiro de 2011. (16:29:18) Escrevente autorizado(a): (Ivone Torrezan Corrêa).

Oficial R$20,83 - Estado R$5,92 - IPESP R$ 4,39 - Reg. Civil R$1,10 - Trib. Just. R$1,10 - Total R$33,34

Confirmada por:

DECRETO N.º 14.129, DE 10 DE JUNHO DE 2011.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 538.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Das dotações:

1)	07	07013	1212200111466	449051	Obras e Instalações	R$	144.000,00
2)	07	07011	1236200111471	339139	Serviços Terceiros P. Jurídica-Intra Orc.	R$	76.000,00
3)	07	07011	1236200111471	449051	Obras e Instalações	R$	18.000,00
4)	19	19011	2781100331034	449051	Obras e Instalações	R$	300.000,00

Para as dotações:

1)	07	07011	1236500111469	449051	Obras e Instalações	R$	238.000,00
2)	19	19011	2781100331483	449051	Obras e Instalações	R$	300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 77/2011

Objeto: Aquisição de coletes balísticos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Rubens Lourenço Brandalise EPP.	**01**

Piracicaba, 08 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 84/2011

Objeto: Prestação de serviços para a realização de show pirotécnico durante a Festa do Divino. Com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada e habilitada

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
G. Vecchini & Cia Ltda - EPP.	**01**

Piracicaba, 08 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 85/2011

Objeto: Prestação de serviços de sonorização e locação de tendas para a 185ª Festa do Divino

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Fabio Rodrigues Locações e Eventos ME	01
Lase Promoções Artísticas Ltda ME	02
Exodus Som Comércio e Serviços Ltda ME	**03**

Piracicaba, 08 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 05/2011

Contratação de Parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para execução de serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos através de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, com implantação da Central de Tratamento de Resíduos Palmeiras no Município de Piracicaba

Comunicamos que após análise da impugnação interposta pela empresa **AMBITEC LTDA** ao referido certame licitatório e, ainda com base no parecer da Procuradoria Geral, a mesma foi julgada improcedente, ficando **mantida** todas as condições do Edital.

Em, 09 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Depto de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite 54/2011 (PASTA).
Objeto: Construção de alambrados metálico e área para instalação de academia ar livre, no campo de futebol do Bairro Algodoal – Rua Emílio Bertozzi; Distrito de Ártemis – Rua Fioravante Cenedese e Bairro Nova Piracicaba – Rua Pelourinho, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 21/06/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 21/06/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R$ 30,00

Modalidade: Carta Convite 55/2011 (PASTA).
Objeto: Construção de lago ornamental com paisagismo, passarela metálica e passeios em pedra – Av. Dr. Paulo de Moraes, Estação da Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 21/06/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 21/06/2011 às 14 horas. Valor da Pasta: R$ 30,00

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 09 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2011
Fornecimento parcelado de tintas para sinalização viária.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **SALE SERVICE IND. COM. E SERV. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., PORTO SINALIZAÇÃO LTDA.** e **NEW MASTER TINTAS LTDA, DELIBEROU** por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o item 01 para a empresa **PORTO SINALIZAÇÃO LTDA**. e o item 02 para a empresa **SALE SERVICE IND. COM. E SERV. DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 09 de junho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011
Locação de veículos com motoristas para prestação de serviços.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas**: VIAÇÃO STENICO LTDA. e PRIORI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas**, DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **PRIORI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 09 de junho de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA
DATAVALOR RECEBIDO
7/jun/11 156.758,28

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA VALOR RECEBIDO
7/jun/11 861.125,02

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
6/jun/11 4.962.570,55

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
9/jun/11 10.300,00

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III
DATA VALOR RECEBIDO
9/jun/11 4.400,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA
DATA VALOR RECEBIDO
2/jun/11 13.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 17/11
Execução de obras para infra–estrutura na Área II do Parque Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.,** interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **09 de junho de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/11
Instalação de rede de acesso dedicado e de uso exclusivo da Prefeitura de Piracicaba, para interligação da Secretaria Municipal de Educação com o Centro Cívico, via rede de fibra ótica.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que as empresas **E-MAX SERVIÇOS DE GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA e ERIVAL TELECOMUNICAÇÕES COM. E REPR. LTDA.,** interpuseram recursos quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventuais **IMPUGNAÇÕES** aos recursos apresentados, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **09 de junho de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/11
Execução de limpeza de córregos e ribeirões com dragline, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **DRAGAGEM BRASIL LTDA EPP.,** interpôs recurso quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **09 de junho de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/11
Execução de obras para instalação de 20 unidades de estações de conexão e 100 (cem) abrigos em fibra de vidro para paradas de ônibus em diversos locais relacionados em anexo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: **MV CONSTRUTORA LTDA. – EPP**, **VERSSAT INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, CAED – INDUSTRIAL, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP** e **COESA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **22/06/2011** às **14:00 horas** a abertura dos envelopes de nº **02 – Proposta.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **09 de junho de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2011
Fornecimento parcelado de medicamentos para o Canil Municipal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
ALICE BOTELHO ME	01, 05, 07, 14, 24, 25, 31 e 37
VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA. EPP	06, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 20, 21, 22, 26, 27, 33, 34
SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	11
CANCELADO	02, 03, 04, 15, 17, 18, 19, 23, 28, 29, 30, 32, 35 e 36

Piracicaba, 08 de junho de 2011.

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 7 Junho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002182/2011	4 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002183/2011	6 º VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002184/2011	2 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002185/2011	ADRIANAN PIZZO GUSSON
002186/2011	DEPARTAMENTO JURIDICO CONSOLIDAÇÃO DE LEIS
002187/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002188/2011	GISLAINE ALEXSANDRA FEREIRA DA SILVA
002189/2011	FABIO JOSE JORDAO
002190/2011	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
002191/2011	ALPORTRON SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - ME
002192/2011	TARCISO SEBE
002193/2011	ELI BAPTISTA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001719/2011	NELSON FABIANO DE CAMARGO: “Deferido”.	
001815/2011	000713/2008	RODRIGO EDUARDO TORNISIELO: “Indeferido”.
001863/2011	001259/2011	FRANCISCO ANTONIO SALMERON: “Concluído”.
001865/2011	LEILA APARECIDA MACARIO: “Deferido”.FERNANDES	
001949/2011	001328/2011	SEMOB: “Deferido”.
001970/2011	001259/2011	JOSE VOLPATO FILHO: “Indeferido”.
002182/2011	4 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: “Concluído”.	PIRACICABA
002183/2011	6 º VARA CÍVEL DA COMARCA DE: “Concluído”.	PIRACICABA
002184/2011	2 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: “Concluído”.	PIRACICABA
002187/2011	000031/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: “Concluído”.PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 8 Junho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002194/2011	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
002195/2011	FABIO LUIZ WOLFFE GRANJA - ME
002196/2011	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
002197/2011	MARIA ZELIA LOPEZ DO NASCIMENTO
002198/2011	ESCOLA MINICIPAL PARQUE DOS EUCALIPTOS
002199/2011	SÉRGIO TEIXEIRA LAJES
002200/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
002201/2011	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTCIPAÇÕES LTDA
002202/2011	VIVIANE CRISTINA DE FREITAS CAETANO
002203/2011	MICHELE VASTI VENTURELLI ZEM BENTO
002204/2011	3ª VARA CIVEL COMARCA DE PIRACICABA- SP
002205/2011	RESIDENCIAL PARQUE PALLAS
002206/2011	RESIDENCIAL PARQUE PALLAS
002207/2011	VERA SANCHES COLETTO
002208/2011	NILTON FERNANDES GIL
002209/2011	ROBERTO ANTONIO ERCOLIN
002210/2011	STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
002211/2011	STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
002212/2011	MORETO & TUZIN LTDA - ME
002213/2011	IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
002214/2011	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002215/2011	CABBI CONSTRUTORA LTDA.
002216/2011	RODRIGO EDUARDO TORNIZIELO SCARLASSARI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002037/2011	001380/2011	SEMDES - SECR. MUN. DE DESENV.: “Deferido”.SOCIAL
002189/2011	001484/2011	FABIO JOSE JORDAO: “Deferido”.
002193/2011	001488/2011	ELI BAPTISTA: “Deferido”.

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
CONVITE N.º 03/2011 - PROCESSO N.º 1035/2011

Convocamos a empresa BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.718.697/0001-02, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E CALÇADA DA AVENIDA 9 DE JULHO ESQUINA COM A RUA DONA JANE CONCEIÇÃO, NO BAIRRO JARAGUÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 10 e 16 de junho de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do Instrumento Convocatório.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 08 de junho de 2011.

Helen Takara
Assessora Administrativa

QUARTO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 07/2011 - CONTRATO N.º 82/2009
INEXIGÊNCIA N.º 04/2009 - PROCESSO N.º 1096/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: SIEMENS ENTERPRISE COMMUNICATIONS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUMINICAÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO
Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 06 (seis) meses, conforme cláusulas a seguir.
Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 13 de novembro de 2011.
CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
O valor total correspondente à nova vigência contratual constitui a importância de R$ 11.924,64 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Valor mensal: R$ 1.987,44 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2010, correspondente à Dotação 12 – Código Orçamentário 33903900 – Programa de Trabalho 323120.1712200032.300.
Empenho n.º 1131/2011 – R$ 11.924,64 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
O valor total do contrato, considerando o valor original mais os aditamentos, passa a ser de R$ 59.623,20 (cinqüenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Em exercícios futuros correspondentes à nova vigência contratual, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.
CLAUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXCLUSIVIDADE
O documento que deu sustentabilidade legal para a prorrogação da contratação – atestado de exclusividade – vence em 28/07/2011. Portanto, a CONTRATADA fica ciente, desde já, que o documento deve ser renovado antes de expirado o prazo de vigência do contrato - 13/11/2011- sob pena de rescisão contratual.
CLAUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL
As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A CONTRATADA declara que aceita de livre e espontânea vontade a presente alteração. Declara, ainda, que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização deste aditamento e renuncia à aplicabilidade do reajuste previsto em contrato, bem como à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essas questões.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no instrumento original, e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.
Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.
Assinatura: 06/05/2011.

NOTIFICAÇÃO N.° 010/01/201 1
PREGÃO N.º 006/2011 — PROCESSO N.º 28/2011
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 391/2011
Por solicitação da unidade gestora, notificamos a empresa GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS – ME., sediada na Rua Maria Paula Gambier Costa, n.º 333, na cidade de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.459.763/0001-70, na pessoa do representante legal, o descumprimento do prazo de entrega decorrente da contratação em epígrafe que tem como objeto o fornecimento de suprimentos de informática.
O prazo final para cumprimento da obrigação expirou em 03/03/2011. Todavia, foram realizadas entregas parciais nos dias 17/03 e 28/04/2011, conforme relatório da unidade gestora que passa a fazer parte integrante da presente notificação.
Ante o exposto, a Contratada será penalizada nos termos do subitem 16.2.5 do Edital, cujo valor corresponde a R$ 302,57 (trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).
O montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.
Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta via, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.
Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de junho de 2011.
Helen Takara
Assessora Administrativa

CONTRATO N.° 67/201 1
CONVITE N.º 04/2011 - PROCESSO N.º 1222/2011

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PROESPLAN ENGENHARIA LTDA.
Objeto: elaboração de estudos e projetos básicos objetivando a execução de interceptores, coletores tronco, elevatórias de esgoto e linhas de recalque
Valor total estimado: R$ 143.822,69(cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).
Dotação 42 - Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323180.1751200361.054, do exercício de 2011.
Empenho n.º 1343/21011
Assinatura: 03/06/2011

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO N.º 02/2011 - CONTRATO N.º 79/2009
DISPENSA N.º 02/2009 - PROCESSO N. º 1129/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: OSVALDIR LIBARDI
O presente termo tem por objeto a concessão de reajuste de preços no percentual de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), nos termos do art. 55, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/93, calculado com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de junho/10 à maio/2011, passando o valor mensal da locação para R$ 1.009,00 (um mil e nove reais).
O valor total do contrato passa a ser de R$ 34.276,08 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e oito centavos).
Assinatura: 31/05/2011

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/1180
MODALIDADE: Pregão 091/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO 02 (DUAS) VÁLVULAS RETENÇÃO, DN 250, DE FERRO FUNDIDO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 1180/2011, Pregão n.º 091/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
GOOD STEEL COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	1	R$ 3.360,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R$ 3.360,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 31 de maio de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRAVIOS

CAMOSSI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, localizada à Rod. Piracicaba/Santa Barbara D'Oeste, s/nº Km 157,5 sala 1 – Piracicaba/SP, CNPJ 53.949.889/0001-14, declara para os devidos fins o extravio das Notas Fiscais Série 5-A do número 001 a 750, de 801 a 850 utilizados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Continuação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2011

OBJETO: aquisição de tubos de PVC.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2011 às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:17/06/2011 às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de junho de 2011

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br